

PARECER Nº 176/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 806/2005.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Goulart, visa incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, o evento "INTERLAGOSFEST", que ocorrerá anualmente na semana em que se inserir o dia 27 de agosto – Dia de Interlagos e que terá como entidade organizadora o Rotary Clube Distrito 4420.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer. No entanto, conforme requerimento do autor do projeto de lei, aprovado em Plenário, apresentamos o seguinte substitutivo com o objetivo de corrigir a redação do parágrafo 2º do artigo 1º:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 806/2005

Inclui no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento "INTERLAGOSFEST" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o evento "INTERLAGOSFEST", realizado pelo Rotary Clube Distrito 4420, que ocorrerá, anualmente, na semana em que se inserir o dia 27 de agosto – Dia de Interlagos.

§ 1º Na hipótese do evento coincidir com a realização da Fórmula 1, será transferido de local ou adiado a critério da entidade organizadora.

§ 2º A entidade organizadora do evento encarregar-se-á de requerer ao Poder Público, no mês que antecede à sua realização, autorização para utilização de logradouros e próprios municipais eventualmente necessários.

Art. 2º O evento de que trata o art. 1º desta lei passa a integrar o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/03/2010

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Gilson Barreto – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Milton Leite – DEM

Souza Santos - PSDB